

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI COPASA 01/2018

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Procedimento de Manifestação de Interesse para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de parceria público-privada, na modalidade administrativa, visando a implantação, expansão, otimização, operação parcial e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário de municípios abrangidos pela Diretoria de Operação Sul da COPASA.

ANEXO VII –

INDICADORES DE DESEMPENHO

SUMÁRIO

ÍNDICE DE TABELAS.....	3
GLOSSÁRIO.....	4
1. QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (“QID”).....	5
2. INDICADORES OPERACIONAIS.....	6
2.1. INDICADOR DE EXTRAVASAMENTO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (“IEXE”).....	6
2.2. INDICADOR DE REDUÇÃO DE DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (“RDBO”).....	7
2.3. INDICADOR DE VAZAMENTOS (“IVAZ”).....	8
2.4. INDICADOR DE ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DEPOIS DOS PRAZOS (“ASDP”).	10
2.5. INDICADOR DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO (“IMIE”).....	11
3. DIRETRIZES PARA PLANO DE MONITORAMENTO DO QID.....	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas do IVAZ	9
Tabela 3 – <i>Checklist</i> Limpeza, Asseio e Conservação para as EEEs	14
Tabela 4 – <i>Checklist</i> Limpeza, Asseio e Conservação para as ETEs	16
Tabela 5 – Diretrizes para Plano de Monitoramento do QID	18

GLOSSÁRIO

ASDP – Indicador de Atendimento de Solicitações de Serviços Depois dos Prazos

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

EEE – Estação Elevatória de Esgoto

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

km – quilômetros

H₂S – gás sulfídrico

IEXE – Indicador de Extravasamento de Estação Elevatória de Esgoto

IMIE – Indicador de Manutenção das Instalações de Esgoto

IVAZ – Indicador de Vazamentos

Km – quilômetros

L/s – Litros por segundo

m³ – metros cúbicos

mg/L – miligramas por Litro

NOTA QID – nota obtida por meio da verificação mensal do QID, variável de 0 (zero) a 100(cem)

NOTA MQID – nota obtida por meio da média das NOTAS QID apuradas mensalmente nas localidades, variável de 0 (zero) a 100(cem)

OS – Ordem de Serviço

ppm – partes por milhão

QID – Quadro de Indicadores de Desempenho

R\$ - Reais brasileiros

RDBO – Indicador de Remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SICOM – Sistema Comercial COPASA

1. QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (“QID”)

O Quadro de Indicadores de Desempenho (“QID”) é composto por Indicadores Operacionais. A aferição do conjunto dos indicadores para cada município irá resultar em uma nota mensal – **NOTA QID** – a ser utilizada para avaliar o desempenho **LOCAL** da prestação de serviços da **SPE**.

As **NOTAs QID** apuradas por município serão utilizadas para a apuração da nota média mensal - **NOTA QID**, a ser utilizada para avaliar o desempenho **GLOBAL** da prestação de serviços da **SPE**, e no caso de desempenho inferior as metas estabelecidas, calcular o valor do desconto na **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL** a ser paga pela **COPASA** à **SPE** devida pela operação dos sistemas de esgotamento sanitário dos respectivos municípios.

A **NOTA QID** será determinada pela seguinte fórmula:

$$NOTA QID = (20\% \times IEXE) + (25\% \times RDBO) + (15\% \times IVAZ) + (25\% \times ASDP) + (15\% \times IMIE)$$

Onde:

- **NOTA QID** = Nota mensal do QID, a ser apurada pela COPASA, cujo valor varia de 0,0 (zero) a 100 (cem);
- **IEXE** = Indicador de Extravasamento de Estação Elevatória de Esgoto;
- **RDBO** = Indicador de Remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio;
- **IVAZ** = Indicador de Vazamentos;
- **ASDP** = Indicador de Atendimento de Solicitações de Serviços Depois dos Prazos;
- **IMIE** = Indicador de Manutenção das Instalações de Esgoto.

A **NOTA MQID** será determinada pela seguinte fórmula:

$$NOTA MQID = \frac{\sum_{municípios} NOTA QID}{NTM}$$

Onde:

- **NOTA QID** = Nota mensal do QID, a ser apurada pela COPASA, cujo valor varia de 0,0 (zero) a 100 (cem);
- **NOTA MQID** = Nota mensal, a ser apurada pela COPASA, obtida por meio da média das **NOTAs QID** apuradas mensalmente nas localidades, variável de 0 (zero) a 100(cem); e

- NTM = Número total de localidades por lote.

As NOTAs QID serão apuradas mensalmente na forma do PLANO DE MONITORAMENTO DO QID e registrada no RELATÓRIO MENSAL DO QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (RMQID), a partir da emissão do primeiro TERMO DE INÍCIO DE OPERAÇÃO e passará a ter efeito, para fins de aplicação de eventuais descontos na CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.1. Indicador de Extravasamento de Estação Elevatória de Esgoto ("IEXE")

Objetivo:

O IEXE destina-se a avaliar a eficiência dos sistemas em relação ao transporte de esgoto por meio das estações elevatórias operadas pela SPE.

A eficiência das estações elevatórias de esgoto é medida pela operação sem extravasamentos, e o valor do IEXE é calculado proporcionalmente ao volume de esgoto extravasado no mês.

Fórmula de Aferição do IEXE:

$$IEXE = \left[1 - \frac{\sum_{i=1}^n (T_i \times \sqrt{Q_i})}{\sum_{i=1}^n \sqrt{Q_i}} \right] \times 100$$

Onde:

- IEXE = Indicador de Extravasamento de Estação Elevatória de Esgoto;
- T_i = tempo de extravasamento da estação elevatória de esgoto, em horas;
- Q_i = vazão média nominal da estação elevatória de esgoto, em L/s, especificada no PROJETO EXECUTIVO; e
- n = número de estações elevatórias de esgoto.

Exceções para efeito de apuração do indicador:

Estarão excluídos os extravasamentos nas estações elevatórias de esgoto causados pelas seguintes situações, desde que devidamente comprovadas pela SPE:

- Estações elevatórias com vazão inferiores a 6 litros/segundo;

- Inundações na(s) estações elevatórias de esgoto; e
- Falta de energia elétrica causada pela concessionária de energia elétrica na(s) estações elevatórias de esgoto, no período de ocorrência do extravasamento.

Método de Aferição do IEXE:

A aferição do IEXE será realizada mediante informações do Sistema Supervisório Automatizado, obrigatórios para estações elevatórias com vazão maior que 6 litros/segundo.

Período de aferição do IEXE: Mensal

Peso do IEXE na NOTA QID: 20%

2.2. Indicador de Redução de Demanda Bioquímica de Oxigênio (“RDBO”)

Objetivo:

O RDBO destina-se a avaliar a eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto em relação à redução de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

A eficiência de cada estação de tratamento de esgoto será avaliada considerando dois parâmetros: (i) o valor da DBO no efluente de cada ETE; e (ii) o valor da DBO afluente de cada ETE.

Fórmula de Aferição do RDBO:

$$RDBO = Meta\ ETE$$

Onde:

- RDBO = Indicador de Redução de Demanda Bioquímica de Oxigênio da ETE; e
- Meta ETE maior = valor relativo ao cumprimento da meta para a ETE avaliada, sendo 100 (cem) para “meta cumprida” e 0 (zero) para “meta não cumprida”.

Meta:

A Meta estipulada para cada ETE será avaliada considerando (i) o valor da DBO no efluente (DBOE) de cada ETE e (ii) a Eficiência da ETE medida pelo percentual de redução da DBO no processo de tratamento de esgoto, conforme a legislação vigente e os seguintes critérios:

- Se o valor da DBOE da ETE for igual ou inferior a 60 mg/L ou a Eficiência da ETE for igual ou superior a 70%, é considerado “meta cumprida” e o valor adotado para a Meta da ETE será 100 (cem);
- Se o valor da DBOE da ETE for superior a 60 mg/L e a Eficiência da ETE for inferior a 70%, é considerado “meta não cumprida” e o valor adotado para a Meta da ETE será 0 (zero).

Sendo a Eficiência da ETE calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Eficiência da ETE (\%)} = \frac{(DBOA - DBOE)}{DBOA} \times 100$$

Onde:

- DBOA = Valor médio mensal da DBO no afluente da ETE (mg/L); e
- DBOE = Valor médio mensal da DBO no efluente da ETE (mg/L).

Método de Aferição do RDBO:

Para a análise da DBOA e DBOE, a SPE realizará 01 (uma) amostra composta (de 24 horas), para cada mês.

A qualquer tempo, a COPASA poderá realizar coleta e análise de amostras, a seu critério, sem prejuízo da coleta mensal definida no parágrafo anterior e o resultado será utilizado no cálculo de Eficiência da ETE em aferição.

Para o cálculo do indicador RDBO, será considerado o valor médio das análises realizadas no mês de referência, para cada ETE.

Período de aferição do RDBO: Mensal

Peso do RDBO na NOTA QID: 25%

2.3. Indicador de Vazamentos (“IVAZ”)

Objetivo:

O IVAZ destina-se a verificar o número de vazamentos de esgoto, como resultado da operação inadequada dos interceptores de esgoto, de quaisquer diâmetros.

Fórmula de Aferição do IVAZ:

$$IVAZ = \frac{NVAZ}{CIO}$$

- IVAZ = Indicador de Vazamentos de Interceptores;

- NVAZ = média móvel mensal dos últimos três meses do número de vazamentos de interceptores de esgoto em operação pela SPE; e
- CIO = Comprimento total dos interceptores operados pela SPE, incluindo aqueles implantados pela COPASA.

Metas:

As metas do IVAZ são definidas na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Metas do IVAZ

Metas IVAZ	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04 em diante
Meta mensal tolerada do IVAZ, em vazamentos por Km de interceptores operados pela SPE	1,5	1,5	1,5	1,0

Nota do IVAZ:

A Nota mensal do IVAZ será dada pela comparação do valor do IVAZ com a Meta do IVAZ do respectivo período de apuração, conforme Tabela 1.

Se o valor do IVAZ aferido pela fórmula for igual ou inferior à Meta do IVAZ do respectivo período, a Nota do IVAZ será igual a 100 (cem).

Se o valor do IVAZ aferido pela fórmula for superior à Meta do IVAZ do respectivo período, a Nota do IVAZ será igual a 0,0 (zero).

Método de Aferição do IVAZ:

A COPASA realizará aferição mensal da relação do número de OS de “Vazamento de Esgoto nas Linhas Interceptoras” geradas no SICOM pela extensão de interceptores dados pela SPE como concluídos e recebidos formalmente pela COPASA como tal, somados aos interceptores existentes e em operação pela SPE, em Km.

Período de aferição do IVAZ: Mensal

Peso do IVAZ na NOTA QID: 15%

2.4. Indicador de Atendimento de Solicitações de Serviços Depois dos Prazos (“ASDP”)

Objetivo:

O ASDP destina-se a apurar o percentual de serviços de esgoto atendidos depois do prazo estabelecido. O objetivo do ASDP é que todas as solicitações sejam atendidas dentro dos prazos definidos pela COPASA.

Fórmula de Aferição:

$$ASDP = \left\{ 1 - \left[\frac{SEDP + (0,5 \times SRTDP) + (1,0 \times SRCDP)}{SEPR - (0,5 \times SRTPR) - (1,0 \times SRCPR)} \right] \right\} \times 100$$

Onde:

- ASDP = Indicador de atendimento de solicitações de serviços depois dos prazos;
- SEDP = Somatório do número de serviços com realização prevista para o mês de referência e realizados após a data prevista;
- SEPR = Somatório do número de serviços com realização prevista para o mês de referência;
- SRTDP = Somatório do número de serviços de retrabalho com realização prevista para o mês de referência e realizados após a data prevista, exceto os serviços de retrabalho em recomposição;
- SRTPR = Somatório do número de serviços de retrabalho com realização prevista para o mês de referência, exceto os serviços de retrabalho em recomposição;
- SRCDP = Somatório do número de serviços de retrabalho em recomposições de pavimento, com realização prevista para o mês de referência e realizados após a data prevista; e
- SRCPR = Somatório do número de serviços de retrabalho em recomposição com realização prevista para o mês de referência.

Nota do ASDP:

A Nota do ASDP será dada pela fórmula de aferição, sendo que para valores inferiores a 97 (noventa e sete), até o 5º (quinto) ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, e inferiores a 98 (noventa e oito), do 6º (sexto) ano até o fim da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, o valor do ASDP será considerado 0,0 (zero).

Após 60 dias de execução das OSs, a COPASA poderá vistoriar até 10% das OSs que demandarem intervenção física, com verificação dos aspectos relacionados à qualidade do serviço.

Em caso de não conformidade, serão geradas novas OSs de retorno para cada endereço de ocorrência, podendo o mesmo endereço ter mais de uma OS aberta.

Conceitos:

- São considerados fora do prazo os serviços cuja data da baixa da OS é maior que a data prevista para execução; e
- O indicador ASDP considera os serviços e prazos dispostos no Anexo V – Dados e Procedimentos.

Exceções para efeito de apuração do indicador:

Os serviços com OSs canceladas não serão computados ao ASDP.

Método de Aferição do ASDP:

A COPASA realizará a aferição mensal dos prazos de execução dos serviços descritos no Anexo V do Edital mediante o acompanhamento das OSs no SICOM.

Período de aferição do ASDP: Mensal

Peso do ASDP na NOTA QID: 25%

2.5. Indicador de Manutenção das Instalações de Esgoto (“IMIE”)

Objetivo:

O IMIE destina-se a mensurar o desempenho da SPE no atendimento de parâmetros de limpeza, asseio, manutenção civil e conservação de áreas verdes das ETE's e estações elevatórias de esgoto.

Fórmula de Aferição:

$$IMIE = 50\% \times \frac{\sum_{i=1}^n (Q_i \times Nota_{EEEi})}{\sum_{i=1}^n Q_i} + 50\% \times \sum_{j=1}^m (FP_j \times Nota_{ETEj})$$

Onde:

- IMIE = Indicador de Manutenção das Instalações de Esgoto;
- Q_i = vazão média nominal da estação elevatória de esgoto vistoriada, em L/s, especificada no PROJETO EXECUTIVO;

- Nota EEEi = nota de limpeza, asseio, manutenção civil e conservação de áreas verdes da estação elevatória de esgoto vistoriada, conforme o atendimento dos itens da Tabela 2;
- n = número de estações elevatórias de esgoto;
- FP = fator de ponderação em função da vazão nominal e perfil de adensamento da região atendida por cada ETE, em caso de sistemas com mais de uma ETE, sendo 75% para a ETE de maior vazão, 25% para a ETE de menor vazão;
- Nota ETEj = nota de limpeza, asseio, manutenção civil e conservação de áreas verdes da estação elevatória de esgoto, conforme o atendimento dos itens da

- Tabela 3; e
- m = número de estações de tratamento de esgoto.

Conceitos:

Para avaliação da limpeza, asseio, manutenção civil e conservação de áreas verdes, a COPASA utilizará o *check list* a seguir, que contemplará as seguintes questões:

Segurança patrimonial:

Há placa indicativa? Há placa de advertência? Há alguma logomarca da empresa? Elas estão bem fixadas, legíveis, em boas condições de conservação e em quantidade suficiente? A unidade está devidamente murada ou cercada com mecanismo de contenção que impeça a entrada de pessoas não autorizadas? A contenção está íntegra e os portões de acesso estão fechados com cadeados ou similar? As salas, depósitos, instalações sanitárias, copa/refeitórios etc), se existentes, estão protegidos, com portas e janelas íntegras, trancadas e com grades (se necessário)? A iluminação externa está funcionando com todas as lâmpadas e é adequada? Há indícios e/ou registro de intrusões na unidade? Se houver, o supervisor indicou adequadamente essas intrusões e os pontos fracos foram identificados e corrigidos?

Segurança do Trabalho:

Há escadas de acesso fixas ou móveis nos locais necessários? Há guarda-corpos instalados e em boas condições de conservação em todos os locais necessários? Há extintor de incêndio (se for necessário) e com validade em dia? Os QCMs estão em quadros protegidos, com portas fechadas, e contam com seu diagrama de fácil acesso? A iluminação interna da sala de controle, depósitos e instalações, se existentes está funcionando com todas as lâmpadas e é adequada? As instalações elétricas estão embutidas na parede ou dentro de eletrodutos, sem causar riscos de acidentes e/ou curto circuitos? As tomadas, interruptores e luminárias estão devidamente fixados? As instalações sanitárias, se existentes, estão funcionando adequadamente? Os poços de visita, sucção ou outros estão devidamente vedados, cercados ou tampados? Essas tampas são resistentes e, se necessário, estão travadas? Há placas, avisos de advertência e/ou barreiras em relação à proibição de acesso, circulação, ou atividade (ex: fumar) nos locais necessários? As torneiras e/ou registros com produtos tóxicos (se existentes) estão devidamente identificadas e com avisos de segurança?

Conservação:

A estrada de acesso e as vias de circulação interna permitem o tráfego de veículos leves (e pesados, se necessário) sem que os mesmos sejam danificados? Apresentam buracos, deslocamento de blocos do pavimento, acúmulo excessivo de água ou presença de vegetação que

atrapalhe o tráfego? As sarjetas e elementos de drenagem pluvial (grelhas, bocas de lobo, bueiros, tampas, PVs, tubulações, galerias, escadas pluviais, etc.) estão íntegros, desimpedidos, sem vegetação e sem obstáculos que atrapalhem ou interrompam o fluxo normal da água? Os taludes estão íntegros, sem presença de trincas, escorregamentos, terra ou pedras soltas, falhas na cobertura vegetal, presença de arbustos de maior porte, etc.? As áreas verdes mantêm as características paisagísticas originais e estão devidamente capinadas e aparadas? Os mourões das cercas e os portões estão pintados? As paredes, esquadrias, equipamentos e tubulações estão pintados nas cores previstas em norma e estão livres de descascados, desbotados, marcas de respingos, sujeiras, infiltrações e/ou vazamentos? O telhado e laje (se existentes) estão íntegros, sem indícios de infiltrações e/ou vazamentos? As paredes, estruturas e/ou pisos apresentam trincas, recalques ou afundamentos?

Limpeza:

A situação geral de limpeza é adequada? A unidade está visualmente limpa quando vista da rua ou do alto dos imóveis próximos? Há restos de folhas, grama, capina ou vegetais em excesso? As ferramentas no local estão bem acondicionadas? Há presença de materiais e/ou resíduos indevidos? Há presença de moscas e/ou outros animais? Os descartes dos subprodutos estão devidamente acondicionados e direcionados para o local adequado? Há caçambas e/ou recipientes fechados quando necessário?

Suporte aos Processos:

As ferramentas e/ou materiais necessários ao trabalho estão disponíveis no local e bem acondicionadas? As mesas e cadeiras estão disponibilizadas em quantidade suficiente e estão em boas condições, estáveis, sem pontas, pregos ou rasgos? Os instrumentos de suporte (computadores, data-show, telão, instrumentos, quadro branco, geladeira, equipamentos de laboratório, utensílios de copa e vestiários, etc.) necessários estão disponíveis e de fácil acesso? As informações e avisos necessários estão atualizados e disponíveis e em local visível? Os equipamentos e acessórios previstos em projeto e necessários (pórticos, talhas, correntes, registros, portinholas, comportas, grades (mecanizadas ou não), centrífugas, parafusos, coberturas, tubulações de gás, queimadores, etc.) estão presentes, bem conservados, sem indícios de corrosão e em perfeita operação (sem agarrar, vazar, travar, soltar, etc.)?

Tabela 2 – Checklist Limpeza, Asseio e Conservação para as EEEs

Limpeza, Asseio e Conservação para as EEEs	Nota	Questão avaliada
Estrada de Acesso	03	Cons.
Placa de Identificação/Logomarca	04	Seg. P.

PMI-COPASA-01/2018
Anexo VII - Indicadores de Desempenho

Cerca de Isolamento/Proteção	05	Seg. P.
Portões de Acesso	04	Seg. P.
Pavimentação Interna	03	Cons.
Elementos de Drenagem Pluvial	04	Cons.
Taludes	04	Cons.
Processos Erosivos	04	Cons.
Capina	04	Cons.
Escadas de Acesso	02	Seg. T.
Guarda Corpos	02	Seg. T.
Infiltrações e/ou Vazamentos	06	Cons.
Situação Geral de Limpeza	07	Limp.
Presença de Materiais e/ou Resíduos Indevidos	04	Limp.
Presença de Moscas e Animais	07	Limp.
Sala de Controle (QCM, supervisor etc.)	07	Seg. Pat.
Pintura	05	Cons.
Instalações Sanitárias	01	Seg. Pat.
Instalações Elétricas e Iluminação	07	Seg. Pat.
Aterro/Descarte de Subprodutos	05	Limp.
Tampas e Vedações	05	Seg. T.
Poços de Sucção	05	Seg. T.
Depósito de Ferramentas	02	Sup. P.
Soma	100	-

LEGENDA: Cons. = Conservação ; Limp. = Limpeza ; Seg. T. = Segurança do Trabalho ; Seg. P. = Segurança Patrimonial ; Sup. P. = Suporte aos Processos

Tabela 3 – Checklist Limpeza, Asseio e Conservação para as ETEs

Limpeza, Asseio e Conservação para as ETEs	Nota	Questão avaliada
Estrada de Acesso	01	Cons.
Placa de Identificação Geral e por Unidade/Logomarca	02	Seg. P.
Cerca de Isolamento/Proteção	04	Seg. P.
Portões de Acesso	02	Seg. P.
Pavimentação Interna	03	Cons.
Paisagismo	02	Cons.
Elementos de Drenagem Pluvial	03	Cons.
Taludes	03	Cons.
Processos Erosivos	03	Cons.
Capina	03	Cons.
Escadas de Acesso	03	Seg. T.
Guarda Corpos	03	Seg. T.
Infiltrações e/ou Vazamentos	04	Cons.
Situação Geral de Limpeza	05	Limp.
Presença de Materiais e/ou Resíduos Indevidos	04	Limp.
Presença de Moscas e Animais	04	Limp.
Sala de Controle (QCM, supervisório etc.)	03	Seg. P.
Sistema de Coleta e Queima do Gás	05	Sup. P.
Sala Múltiplos e Equipamentos	03	Sup. P.
Laboratório	05	Sup. P.
Vestiário e Instalações Sanitárias	03	Seg. P.
Copa/Refeitório	03	Sup. P.
Almoxarifado	02	Sup. P.
Leitos de Secagem	04	Sup. P.
Aterro/Descarte de Subprodutos	04	Limp.
Tampas e Vedações	04	Seg. T.
Pintura (alvenaria, cerca, tubulações, equipamentos etc.)	05	Cons.
Instalações Elétricas e Iluminação	05	Seg. P.
Equipamentos Acessórios (Grade Mecanizada, Centrífuga etc.)	04	Sup. P.
Depósito de Ferramentas	01	Seg. T.
Soma	100	-

LEGENDA: Cons. = Conservação ; Limp. = Limpeza ; Seg. T. = Segurança do Trabalho ; Seg. P. = Segurança Patrimonial ; Sup. P. = Suporte aos Processos

Método de Aferição do IMIE:

Serão utilizadas como parâmetro para verificação do *checklist* das tabelas 3 e 4 do indicador de desempenho IMIE, as referências fotográficas obtidas quando da emissão pela COPASA do TERMO DE INÍCIO DA OPERAÇÃO da referida unidade à SPE.

A COPASA realizará a aferição quadrimestral do IMIE nas ETEs e nas estações elevatórias de esgoto, com acompanhamento opcional pela SPE. Para estações elevatórias de esgoto com vazão nominal inferior a 6 litros/segundo, a COPASA, a seu critério, poderá realizar a aferição do indicador IMIE por amostragem.

As visitas serão informadas com antecedência mínima de 24 horas, exceto em situações decorrentes de fiscalizações, sinistros, denúncias ou assemelhados.

As anormalidades apuradas no IMIE serão descontadas do valor da CONTRAPRESTAÇÃO referente ao próprio mês de apuração. Além deste procedimento, para as anormalidades identificadas nas respectivas unidades vistoriadas (ETEs e EEEs) serão geradas ORDENS DE SERVIÇO específicas com prazo de execução de 30 (trinta) dias, com o objetivo de sanar as deficiências identificadas na sua totalidade. Ao final deste período, a unidade será revisitada pela COPASA que verificará o saneamento das deficiências apontadas na sua totalidade e recalculará a(s) Nota EEE e/ou Nota ETE da respectiva unidade a fim de obter nova Nota do IMEI que será aplicada neste mês e nos 02 (dois) meses subsequentes.

Na situação em que os serviços não tenham sido corrigidos, na sua totalidade, o desconto da CONTRAPRESTAÇÃO proveniente da apuração quadrimestral ordinária continuará em vigor durante os meses subsequentes.

Período pela aferição do IMIE: Quadrimestral

Peso do IMIE na NOTA QID: 15%

3. DIRETRIZES PARA PLANO DE MONITORAMENTO DO QID

Tabela 4 – Diretrizes para Plano de Monitoramento do QID

INDICADOR	Fonte de Dados	Responsável pela Aferição	Responsável pela Elaboração do RMQID	Responsável pela Fiscalização
IEXE	Sistema de Automação, implantado pela SPE e com irrestrito acesso pela COPASA	SPE	SPE	COPASA
RDBO	Plano de Monitoramento e Controle Ambiental	SPE	SPE	COPASA
IVAZ	Controle de OS e Sistema Comercial COPASA – SICOM	COPASA	SPE	COPASA
ASDP	Controle de OS e Sistema Comercial COPASA – SICOM	COPASA	SPE	COPASA
IMIE	<i>Checklist</i> de Limpeza, Asseio e Conservação para ETEs e EEEs	COPASA	SPE	COPASA